



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 0022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1973

TRINA JOSÉ MIZELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II alínea "a" do artigo 63 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 12 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO a necessidade de se emitir o Rígido Brasileiro de Alfabetização - RBRAL, deste Município;

CONSIDERANDO que a presente dispõe revertirá o fundo necessário de despesas de RBRAL.

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica Rígido o Conselho Municipal de RBRAL de Rio Grande da Serra, 100 (cem) títulos de jornais que se encontram no depósito Municipal, para serem revertidos em cópias para despesas a serem efetuadas para o mesmo.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de novembro de 1973. EIX São de Municipalidade de Município.

TRINA JOSÉ MIZELLI  
Prefeita Municipal

OVÍDIO DE SIQUEIRA  
Proc. de Expediente do Gabinete

LYGIA ANTUNES LOPES  
Enca. dos Ac. Admin. do Fundo Prorário

Publicado no quadro de editais na mesma data.